



## **ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META**

### **EMENTA**

COM. DESENVOLVIMENTO URBANO - RESÍDUOS SÓLIDOS-MUN. ACIMA 50.000 HAB.

### **PROGRAMA**

2068 Saneamento Básico

### **AÇÃO**

NOVA Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com população superior a 50 mil habitantes ou municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de regiões Integradas de Desenvolvimento (116I)

### **PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)**

### **ACRÉSCIMO DE META**

Unidade familiar de produção atendida (unidade)

800

### **JUSTIFICATIVA**

Apoio à iniciativas de Estados, Municípios e Consórcios Públicos para empreendimentos em municípios com população acima de 50.000 habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas(RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) ou que optaram pela Constituição de Consórcios Públicos para prestação de serviços, para a implantação, ampliação ou melhoria dos serviços de tratamento e disposição de resíduos sólidos, objetivando a erradicação de lixões e a recuperação de áreas degradadas, a implantação de centrais de triagem, compostagem e unidades de transbordo; e aquisição de equipamentos para as instalações apoiadas. Os projetos devem incluir, sempre que possível, ações voltadas para a inclusão socioeconômica dos catadores, quando for o caso, e ações relativas à educação ambiental e à participação comunitária.